



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 4 de setembro de 2018  
(terça-feira)  
às 14h30

**RESULTADO**  
28<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Indicação de autoridade
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

## 1ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### MENSAGEM (SF) Nº 85, de 2018

##### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com redação dada pelo art. 1º, da Lei 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com mandato até 31 de dezembro de 2019, em substituição a Gustavo Rabelo Tavares Borba.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** A comissão aprova o nome do Senhor Carlos Alberto Rebello Sobrinho para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por 13 (treze) votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma abstenção.

**Observações:**

*A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

## 2ª PARTE

# EXTRAPAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, de 2018

##### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que cria a Conta de Desenvolvimento Energético, a Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos sistemas isolados, a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a redução dos encargos setoriais e a modicidade tarifária, a Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime de concessões de serviços públicos de energia elétrica e a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1- CAE e pela rejeição das demais emendas.

**Resultado:** Favorável ao projeto com a Emenda de Redação nº 1- CAE e pela rejeição das demais emendas. Registrados os votos em contrário dos senadores Eduardo Braga e Vanessa Grazziotin.

**Observações:**

*A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Emenda \(CAE\)\)](#)

</div